



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, na carreira e categoria de Técnico Superior, (Órgãos da Autarquia - competência 6)

↑
LB
~

ATA Nº 5 DA REUNIÃO DO JÚRI

Ao decimo primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, (Órgãos da Autarquia – competência 6, sendo aprovada por deliberação de Câmara do dia 27 de maio de 2020 e posterior despacho do Presidente da Câmara de 29 de maio de 2020, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos.

O júri e constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

1º Vogal Efetivo: José Manuel Ribeiro Pinto, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Luis Pedro Mendes Branco, Técnica Superior;

A presente reunião teve por finalidade:

a) Apreciação da valorização da Avaliação Psicológica (AP) previsto como método de seleção obrigatório do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na BEP, tendo como base de valoração a fórmula prevista no ponto do aviso 13.5 e os critérios que foram definidos da ata nº 1 o júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da valorização da Avaliação Psicológica (AP).

A Avaliação Psicológica foi efetuada por uma empresa especializada-“ Grupo SD” .

b) Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

O júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da valorização da Avaliação Psicológica (AP).



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, na carreira e categoria de Técnico Superior, (Órgãos da Autarquia - competência 6)

Lista ordenada alfabeticamente da Avaliação Psicológica (AP)			
Avaliação			
Candidatos	Nome	Avaliação Psicológica (AP)	Resultado
1	Maria Joaquina Filipe	16,0000	Admitido

Em face dos resultados obtidos na Avaliação Psicológica (AP) o júri de acordo com estabelecido pelo ponto nº 13.4 do aviso publicado no BEP e tendo como base a valoração de cada um dos métodos aplicou a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e deliberou por unanimidade proceder à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos					
Avaliação					
Ordenação final dos Candidatos	Nome	Prova de Conhecimento	Avaliação Psicológica (AP)	Classificação Final	Resultado final
1	Maria Joaquina Filipe	11,5000	16,0000	12,8500	Admitido

Para cumprimento do estipulado do nº 1 artigo 28 Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, o Júri deliberou notificar todos os candidatos através de ofício registado das valorizações de cada um dos métodos que foram aplicados e a lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.

O Júri deliberou ainda, dando cumprimento aos artigos 121º e 122º do CPA, dar um prazo de 10 dias audiência dos interessados. As reclamações das decisões do júri são obrigatoriamente feitas através do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados que se encontra disponível na página eletrónica do município – (www.cm-mora.pt).



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, na carreira e categoria de Técnico Superior, (Órgãos da Autarquia - competência 6)


O júri decidiu, de acordo com nº 1 do artigo 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município –(www.cm-mora.pt).

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI



Presidente: Eng.º Joaquim Manuel Lopes Neto



1º Vogal Efetivo: Dr.º José Manuel Ribeiro Pinto



2º Vogal Efetivo: Luis Pedro Mendes Branco, Técnica Superior;